



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 6/2023-017-PMC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para a parceria firmada entre a SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO (ABRIGO DOS IDOSOS) E O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, no exercício de 2023, e autuou a **Inexigibilidade sob o nº 6/2023-017-PMC**.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento do Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e Arts. 16, 17 e 31, Inciso I e II da Lei nº 13.019 de 2014, e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATATAÇÃO:

Promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Capanema e a instituição, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao apoio as pessoas idosas, que se encontram em situações de vulnerabilidade, quais sejam: aos que sofriam maus tratos, abandono de familiares, idosos com deficiência ou com limitação incapacitante, ou que se encontrem em qualquer outra situação de risco social e violação a dignidade da pessoa humana, conforme Plano de Trabalho.

RAZÕES DA ESCOLHA:

A instituição escolhida foi **SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**, com CNPJ nº **05.363.528/0001-49**, com sede na sede na Rua Dom Pedro II, Centro, Capanema/PA, neste ato representado pelo presidente senhor **ANTONIO GILDO PEREIRA DE SOUSA**, portador CNH Nº 95278030/DETRAN/MA, e CPF nº 334.329.963-49, residente e domiciliado no endereço acima.

Desta forma, nos termos do Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e Art. 31, Inciso II da Lei nº 13.019 de 2014 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida sem fins lucrativos deve ser realizada com a instituição **SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**, com CNPJ nº **05.363.528/0001-49**, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pelos serviços incluindo-se os impostos e taxas devidas, levando-se em consideração o plano de trabalho apresentado pela instituição, e conforme documentos acostados aos autos do processo.

Capanema, 05 de abril de 2023.

Henie Maria Neves de Sousa
Presidente da CPL